

PORTARIA N.º 242 – P, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2160

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

Considerando o requerimento de renúncia à candidatura e sua homologação pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o inciso II da Portaria nº 202/2014-P, da “*Licença para Atividade Política*” do servidor **Nuir Machado de Lima Filho**, matrícula n.º 134, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2014, para constar:

“II – pelo período de 6 de julho a 10 de setembro de 2014, com remuneração.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente